



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº191/2024 exarado no processo administrativo nº 422/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE CAMA PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DE FISIOTERAPIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**MEDMED DE MATERIAIS HOSPITALARES** CNPJ: 34.064.557/0001-08, situado na Rua 456, nº 365. Bairro: Jardim Praiamar, Itapema - SC, CEP 88.220-000, no valor de **R\$1.600,00 (mil e seiscientos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de cama para a sala de fisioterapia se faz necessário para suprir a necessidade da equipe que presta atendimento a população.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2024

---

**Órgão Solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Projeto/Atividade:** 2053 Manutenção das Atividades da Policlínica – ASPS

**Despesa:** 779 - 4490.52.08.00.00.00 – Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares.

São Vicente do Sul, 04 de junho de 2024.

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**